



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1713, de 14 de outubro de 2015.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR ENQUADRAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1.208, 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Renata Paier Passamani**, Secretaria Municipal de Administração, **Franciely Cruel Altoé**, representante do Órgão Setor de Recursos Humanos, **Rafael Miranda Binda**, representante da Procuradoria Municipal, **Robson Magnago** e **Ângelo Zago Junior**, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Marilândia, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para realizar o Enquadramento do Setor Administrativo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia, para a Lei nº 1.208, 27 de Abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de outubro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/10/2015.

Data de Publicação